



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
CJIR
Ubá, 06/10/14.
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº

069/14

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Flávio Monteze”.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Flávio Monteze, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de outubro de 2014.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA